Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 203/2003

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que tome as devidas providencias no sentido de que a briosa e eficazmente conduzida Guarda Municipal disponha de um dos seus membros em plantão permanente na "**Praça Zózimo Bastos**" no bairro Nova Esperança,

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor